

Contas do exercício	Nº do Acórdão	Ano de do julgamento	Decisão	Situação
2010	Acórdão Nº 4870/2012 2ª Câmara	2012	Contas aprovadas	Encerrado em 2012
São Luís - MA, 22 de maio de 2024 MÁRCIA TEREZA AYRES RODRIGUES ABREU RAIMUNDO FRANCISCO BARROS COSTA RESPONSÁVEIS PELA SELEÇÃO		São Luís - MA, na data da assinatura eletrônica JÚLIO CÉSAR LIMA PRAZERES PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS		

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 03/2024

EDITAL Nº 3 - TRE-MA/PR/DG/SJU/COPAD/SEDOC

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, designado pela Portaria nº 754/2024, publicada no DJE nº 84 de 22.05.2024, p. 3-4, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº. 03/2024, aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, conforme a Ata de Reunião ID - [2173061](#), por intermédio do Sistema Eletrônico de Informação - SEI 0003326-62.2023.6.27.8000, faz saber a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital, se não houver oposição, o TRE/MA eliminará os documentos relativos ao conjunto de documentos 130-3.01, 130-4.01, 150-2, 180-6, 500-6 do ano de 2010 das unidades administrativas da Sede do Tribunal.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo, bem como a retirada ou cópia de documentos, avulsos ou processos, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do TRE/MA.

A Listagem dos Documentos a serem eliminados está disponível no endereço <https://www.tre-ma.jus.br/institucional/gestao-documental/editais>

Juiz Júlio César Lima Prazeres

Presidente da CPAD

Em 04 de junho de 2024.

PAUTA E RESENHA DE JULGAMENTO

PAUTAS DE JULGAMENTO

SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DE 10 DE JUNHO DE 2024, ÀS 15H

PAUTA DE JULGAMENTO

31ª SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA

Por determinação do Exmo. Sr. Des. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente deste Tribunal, será(ão) julgado(s) na Sessão Ordinária Híbrida de 10 de junho de 2024, às 15h, o(s) processo(s) abaixo relacionado(s). Poderá(ão) ser julgado(s) também processo(s) adiado(s), com pedido de vista ou que independam de pauta, na forma regimental.

A sessão será realizada com a participação de forma presencial e/ou remota dos membros, advogados(as) e Procuradoria Regional Eleitoral, por meio de videoconferência no segundo caso, através do aplicativo "*Zoom Cloud Meetings*", nos termos da Resolução TRE-MA nº 9.696/2020.

Em observância à Resolução TRE-MA nº 10.142/2023, os pedidos de sustentação oral remota deverão ser cadastrados exclusivamente no *site* do TRE-MA, por meio de ferramenta própria